



PG 148 - PMC-MA - PROC. 89-2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 89/2022 – PMC

ASSUNTO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2022**, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e malharia em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Carutapera.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 674.027,40 (seiscentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Carutapera, no uso das atribuições que lhes são conferidas, adjudica o objeto acima especificado à empresa **3K COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, com sede na Av. 02, nº 23-A, Residencial Pirâmide, na cidade de Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, conforme discriminado nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado à autoridade competente para que seja homologado, e posteriormente, tomada as providências que se fizerem necessárias.

Carutapera, 20 de junho de 2022.


Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera